

ESTADO DE RONDÔNIA

# PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

**11ª LEGISLATURA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA**

Avenida João Pessoa, 4463 – (69) 3442-1629 – CEP: 76.940-000 - Rolim de Moura – Rondônia.

**ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERIODO LEGISLATIVO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, ESTADO DE RONDÔNIA.**

Aos **Sete** (07) dias do mês de Julho (7) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), com inicio às 11h00min., no Plenário **“Luciano de Argolo”**, sede da Câmara Municipal de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, sita a Avenida João Pessoa, 4463, Centro, sob a Presidência do Vereador **IVAN FERREIRA VASCONCELOS**, Secretariado pelo 1º Secretário: Vereador **THIAGO GONÇALVES DA LUZ**, e a presença dos Senhores Vereadores: **APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS;** **CIDINEI FURTUNATO; EDERSON ANDRADE DE ALBUQUERQUE; EDILSON DOS SANTOS; MARCO ANTONIO JOAQUIM SILVA; MARCELO HENRIQUE BELGAMAZZ** e **ROSA JANETE CARNEIRO LINS**. Havendo **QUORUM** legal, Senhor Presidente invocando a proteção de **DEUS**, declara aberta a **VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA**, agradecendo a todos os Senhores Vereadores e público presente, Senhor Presidente convidou a Vereadora **Aparecida Ferreira dos Santos** para fazer a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada, obedecendo ao disposto no Art. 120, § 2º do Regimento Interno deste Poder Legislativo. Feitos isto Senhor Presidente dando prosseguimento aos trabalhos, solicitou ao Senhor Vereador **Thiago Gonçalves da Luz**, 1º Secretário que procedesse a leitura dos Expediente recebidos constante da Ordem do Dia 1ª Parte: **I** – Leitura do Expediente recebido – Projeto de Lei Complementar nº. **009**/2025 - Poder **EXECUTIVO MUNICIPAL***,* que dispõe sobre: **Altera a Lei Complementar 219, de 01 de julho de 2016**, que cria gratificação de desempenho e produtividade aos servidores lotados e em efetivo exercício na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Projeto de Lei Complementar nº. **010**/2025 - Vereador **THIAGO GONÇALVES DA LUZ***,* que dispõe sobre: **INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, AGROFLORESTAL E CRIA MECANISMOS DE INCENTIVO À PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.** **II –** Leitura da Ata da Sessão anterior (Ordinária 30/06/2025), sendo solicitado a dispensa da leitura a Presidência da Mesa pelo Vereador Thiago da Luz, aprovado a solicitação do Vereador, Senhor Presidente passou a votação da **ATA**, onde Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente Sessão Ordinária citada. Dando prosseguimento aos trabalhos Senhor Presidente passou ao **GRANDE EXPEDIENTE**, facultando a palavra aos Vereadores inscritos: **ROSA JANETE CARNEIRO LINS**, quedurante sua fala concedeu aparte ao Vereador Marcelo Henrique Belgamazzi. Continuando Senhor Presidente concedeu uso da palavra aos Vereadores: **EDERSON ANDRADE DE ALBUQUERQUE**; **APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS**; **MARCO ANTONIO JOAQUIM SILVA**; **CIDINEI FURTUNATO**; **THIAGO GONÇALVES DA LUZ**, que durante sua fala concedeu aparte aos Vereadores Rosa Janete Carneiro Lins, Ederson Andrade de Albuquerque e Marco Antonio Joaquim Silva**.** Continuando Senhor Presidente transferiu os trabalhos a Vereadora Rosa Janete Carneiro Lins, 1ª Vice-Presidente, que facultou uso da palavra ao Vereador **IVAN FERREIRA VASCONCELOS**, após sua fala reassumiu os trabalhos eencerrando o Grande Expediente. **Intervalo Regimental**, Senhor Presidente requereu verbalmente ao Douto Plenário a dispensa, sendo aprovado. Dando continuidade aos trabalhos, Senhor Presidente passou a 2ª Parte Ordem do Dia – **I** – Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº **072**/2025 (Mens.76 PL Executivo 70) - **Poder EXECUTIVO MUNICIPAL***,* que dispõe sobre**: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$180.830,38**. Secretaria Municipal de Educação e Cultura - aquisição de alimentação escolar para atender os alunos matriculados nas 14 unidades escolares municipais/Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, não havendo discussão, Senhor Presidente passou a votação, sendo o projeto de lei aprovado. **Explicações Pessoais**, e não havendo Vereadores inscritos Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, do público presente e em nome de Deus por permitir a realização desta Sessão encerrou os trabalhos de hoje. Nada mais havendo a tratar, e para constar lavrou-se a presente Ata.

**A D E N D O**: Os pronunciamentos dos Senhores Vereadores encontram-se devidamente gravado, registrados e arquivados nos anais deste Poder Legislativo.